



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2092, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARLECI RODRIGUES DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 4698/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora **Marleci Rodrigues dos Santos**, Secretária de Escola, matrícula n° 4984-0, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de 03 de outubro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de 03 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A40C-F76D-B344-DDCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/10/2025 14:08:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/10/2025 08:20:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A40C-F76D-B344-DDCA>